



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, referente à Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Área de Isolamento Covid do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Oriximiná-MAC, conforme Decreto nº 055/2021..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE